

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 32/SMSU/2016

PROCESSO SEI Nº 6029.2016/0000313-8

PREGÃO ELETRÔNICO nº nº 047/SMSU/2016

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, por meio de linhas diretas não residenciais e entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação – CEP. 01301-100 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** - Chefe de Gabinete, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ 06.128.103/0001-18, com sede na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 371 – Santos/SP, tel. (13) 4010-1000, neste ato representado pelo Senhor **VALMIR CLAUDIO CONSONI**, Sócio Administrador, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decretos nº 44.279/2003, 46.662/05 e 47.014/06; Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº 032/SMSU/2016, firmado através do processo SEI nº 6029.2016/0000313-8, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem:

Prorrogar "**excepcionalmente**" o prazo de vigência do Contrato nº 032/SMSU/2016, que tem como objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, contínuo, por meio de linhas diretas não residenciais e entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal – DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, por empresas especializadas e devidamente autorizadas, destinados ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e a rede pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/12/2021**, pelo valor mensal estimado de R\$ 15.466,20 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) e total estimado de R\$ 92.797,20 (noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **ou até que**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

ocorra a formalização do contrato tratado no processo SEI nº 6029.2021/0012848-7, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual onerarão as dotações orçamentárias nº 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora prorrogado.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

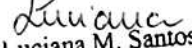
PELA CONTRATANTE:


PAULA PRISCILA DE CASTRO
Chefe Assessoria Técnica
RF 606.115.000
MSP - SMSU
MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

PELA CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
VALMIR CLAUDIO CONSONI
Dados: 2021.12.21 14:39:36
-03'00'
VALMIR CLAUDIO CONSONI
Sócio Administrador
VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA


Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 576.204.6 - SMSU/CAF

Testemunhas: 
Nome: Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC

Nome:


Débora P. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC